



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20180263
QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C M DOS
SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, PARA
A AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM
ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO
NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS
IDOSOS, NA CIDADE DE ITAITUBA - PA.**

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Trav. Lauro Sodré, nº 45 – Sala C, Centro, CEP: 68180-630, Itaituba - PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, RG nº 3326269, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, 875, Bela vista, CEP: 68180-620, Itaituba - PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos, na cidade de Itaituba – PA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 04/05/2019 e término em 31/08/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante**

**C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
Ney Mendes dos Santos- Representante Legal
Contratada**

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF _____

2. _____ RG/ CPF _____